

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 333/98, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de Outubro de 1.998, por unanimidade de votos, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.
- Artigo 2º - Os cargos criados nos artigos anteriores obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos e aos graus e padrões de vencimentos, constantes do Anexo II e III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
- Artigo 3º - Aplicam-se aos cargos ora criados, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Outubro de 1.998.

Edson Schwarz
PREFEITO MUNICIPAL

Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS



Fl. n.º 18
Proc. 50.98

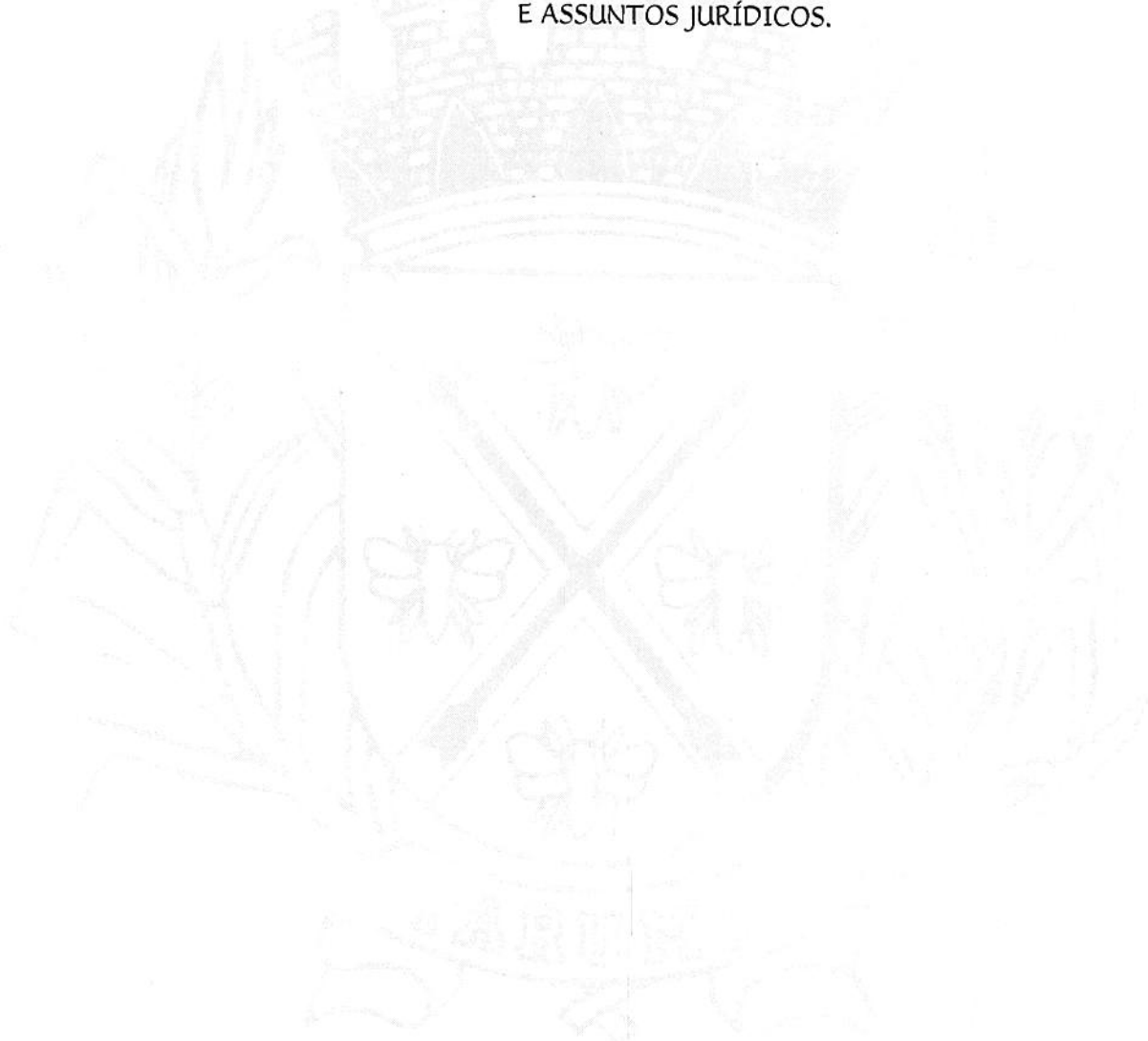


PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,
em 29 de Outubro de 1.998.

E. Schwarz

Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS.





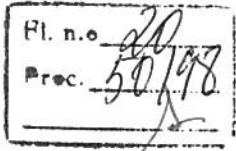
Pl. n.º 19
Proc. 50/98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
LEI Nº 333/98, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.998.

CARGOS	VAGAS	GRUPO	GRAU	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR III - INGLÊS	02	VI	ADMISSÃO	24
PROFESSOR III- EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	VI	ADMISSÃO	24
INSPECTOR DE ALUNOS	03	III	ADMISSÃO	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - GRUPOS
LEI Nº 333/98, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.998.

I - ATÉ 180	II - DE 181 A 258	III - DE 259 A 350	IV - DE 351 A 462	V - DE 463 A 545
Ajudante Serviços	Ajudante Geral Coveiro Jardineiro	Cozinheiro Inspetor de Alunos Repcionista Secretário Junta Militar	Agente Administrativo Agente de Saneamento Atendente Consul. Dent. Auxiliar de Enfermagem Fiscal Motorista Oficial de Conservação Operador de Máquinas Operador de Motoniveladora Professor I Tratorista Visitador Sanitário	Assistente Administrat. Desenhista Técnico de Contr.Mat e Custo Técnico de Raio X
VI - DE 550 A 640	VII - DE 641 A 737	VIII - DE 738 A 825	IX - ACIMA DE 826	
Assistente Cultural Assistente de Esporte Assistente Serv. Municipais Coordenador de Programas Coordenador Pedagógico Professor III- Educação Especial Professor III - Educação Física. Professor III - Inglês Técnico Agropecuário Técnico de Contr. Econ. Finan. Técnico de Supr. e Patr. Vice Diretor	Analista Contábil Analista Programador Analista Rec. Humanos Assistente Social Dentista Diretor Enfermeiro Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Supervisor de Meio Amb.	Assistente Jurídico Assistente de Gabinete Assistente Técnico Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Médicos Supervisor de Ensino Veterinário	Coord. Progr. Qual. Total Médico Auditor Médico Coord. Saúde Mental Secretário Municipal	





Pl. n.º 21
Proc 50/98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO III
LEI Nº 333/98, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.998.

GRUPO	ADMISSÃO	GRAU					
		A	B	C	D	E	F
I	234,08	247,56	261,82	276,91	292,86	309,73	327,58
II	292,86	309,73	327,58	346,44	366,41	387,51	409,84
III	366,41	387,51	409,84	433,45	458,42	484,83	512,76
IV	458,43	484,83	512,76	542,30	573,55	606,59	641,53
V	573,55	606,59	641,53	678,50	717,58	758,92	802,65
VI	717,59	758,92	802,65	848,89	897,79	949,51	1.004,21
VII	897,79	949,51	1.004,21	1.062,06	1.123,26	1.187,96	1.256,41
VIII	1.123,25	1.187,96	1.256,41	1.328,79	1.405,34	1.486,30	1.571,93
IX	1.405,34	1.486,29	1.571,93	1.662,48	1.758,26	1.859,55	1.966,69
X	1.758,26	1.859,55	1.966,68	2.079,98	2.199,81	2.326,54	2.460,58